



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

**Secretaria de Governo -
Departamento de Recursos Humanos**

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECO- NHECIMENTO DE DÍVIDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Contrato nº 081/2019

Devedor: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Credores: DANILO ALEXANDRE CIBELLA BADOLATO e
ELZA SCHWARZ GASTALDO BADOLATO

Objeto: O crédito que se confere aos credores é referente à locação do imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 370 – Centro de Jaguariúna/SP, destinado ao Departamento de Recursos Humanos e à Comissão de Gestão de Carreiras, após a vigência do contrato de dispensa de licitação que se deu em 10/04/2020, portanto referente aos meses de agosto e setembro de 2020.

Valor global: R\$ 3.952,48.

Secretaria de Governo, 27/11/2020

Valdir Antonio Parisi

Secretário de Governo

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura a CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo desde os serviços de usinagem até o fornecimento de equipamentos e mão de obra para aplicação na Avenida Luciano Vlademir Poltronieri, no município de Jaguariúna/SP - Contrato de Repasse OGU nº 1069.013-56/2019, convênio SICONV nº 895236/2019 e conforme demais especificações contidas no Edital. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 04 de janeiro de 2021 às 09:00 horas. O Edital

completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 01 de dezembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 27 de novembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020, cujo objeto é o fornecimento de até 1.500 toneladas de Hipoclorito de Sódio 12%, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 10 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 30 de novembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 27 de novembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA Nº 043/2020****Contrato nº 168/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Serra Negra Transporte Turismo Ltda - EPP - CNPJ: 04.533.557/0001-49.

Objeto: Prestação de serviços de transportes de pacientes de Jaguariúna/SP para PUC – Campinas e Clínicas próximas (Ida e Volta).

Valor por km rodado: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

Valor global estimado: R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

Secretaria de Gabinete, 26 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

janeiro de 2021.

Valor mensal: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Valor total do aditamento: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 24 de novembro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA Nº 044/2020****Contrato nº 169/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: J.G.O. Locadora de veículos, Transporte e Turismo Ltda - EPP - CNPJ: 12.351.801/0001-80.

Objeto: Prestação de serviços de transportes de pacientes de Jaguariúna/SP para Unicamp e Clínicas Próximas (Ida e Volta).

Valor por km rodado: R\$ 2,50 (dois reais e oitenta centavos).

Valor global estimado: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

Secretaria de Gabinete, 26 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2017****Contrato nº 008/2018**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: ACC – Tecnologia Comércio e Serviços Ltda - ME – CNPJ 13.032.650/0001-60

Objeto: Locação de sistema de processamento (software) de atuações, solução de backup de informações, apoio às atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo apoio técnico e administrativo.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de

Secretaria de Educação

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

INSTRUÇÃO SEDUC-DP Nº 01/2020**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), NO REFERIDO CAMPO DE ATUAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2021.**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 642, XI; 643, I; 653, 654, 655, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 669 e 704 da Lei Complementar nº209, de 09/05/2012, visando à regulamentação dos procedimentos necessários à realização do PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS / 2021, aos Professores de Educação Básica I (PEBI) e II (PEB II), no referido campo de atuação, previstos na legislação vigente, expede a presente Instrução:

I - DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º - O processo de atribuição de classes e de aulas para o ano letivo de 2021 será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e supervisionado pelos Diretores de Escola, em todas as unidades escolares, para fins de garantir o cumprimento da jornada de trabalho dos docentes compatibilizado ao atendimento à demanda da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - A atribuição de classes e de aulas para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, titular de cargo de Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II, fica regulamentada por esta Instrução Normativa.

§ 2º - Os Professores de Educação Básica I ou de Professor de Educação Básica II em efetivo exercício, cedidos, afastados e licenciados poderão efetuar inscrição no processo de atribuição de classes e de aulas para o ano letivo de 2021.

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas nos dias **27/11/2020 e 30/11/2020**, na Unidade Escolar (Sede de controle de frequência do Professor), através de requerimento dirigido ao Diretor de Escola, conforme modelo próprio da SEDUC (Anexo 1), e deverão ser encaminhadas à SEDUC **no dia 01/12/2020**.

§ 1º - Os docentes com cargo público na rede municipal de ensino deverão, no momento da inscrição, assinalar no(s) campo(s) apropriado(s) do requerimento, a(s) alternativa(s) referente(s) à opção por carga suplementar e substituição.

§ 2º - Os PEB II, da disciplina de Educação Física, deverão juntar cópia da inscrição junto ao CREF, atualizado.

II - DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3º - De acordo com o disposto no Artigo 660, da Lei Complementar nº 209 de 09/05/2012, os docentes efetivos serão classificados em seus respectivos campos de atuação, de acordo com o tempo de serviço e os títulos de que forem detentores, na seguinte conformidade:

I – Apurada a pontuação, os Professores de Educação Básica I (PEBI) serão classificados:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 - Centro - Telefax (19) 3837-2888

Na Unidade Escolar, sede de controle de frequência, para fins de atribuição da jornada;
Na SEDUC, em lista única, para fins de remoção, substituição e demais fases que vierem a ser realizadas no decorrer do ano letivo.

II – A classificação dos Professores de Educação Básica II (PEBII) será realizada em lista única, distinguindo as disciplinas dos respectivos cargos.

Artigo 4º – Pontuação para fins de atribuição de classes e aulas, será realizada na seguinte conformidade:

I – TÍTULOS

Quanto aos títulos conferir-se-ão os seguintes pontos:

- a. Diploma de Doutor, correlato e intrínseco à disciplina do cargo ou à área da Educação: valor de 800 (oitocentos) pontos;
- b. Diploma de Mestre, correlato e intrínseco à disciplina do cargo ou à área da Educação: valor de 500 (quinhentos) pontos;
- c. Outros cursos de Licenciatura Plena, desde que não seja a base para o provimento do cargo: valor de 200 (duzentos) pontos;
- d. Especialização / Pós Graduação na área específica do cargo ou na área de Educação (Latu Sensu, mínimo de 360 horas) realizada em instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, devidamente reconhecidas: valor de 50 (cinquenta) pontos;
- e. Certificados de Participação em Cursos e Capacitações oferecidos pela NAME e pela SEDUC, validados pelo Centro de Formação, a cada 02 (duas) horas, será atribuído o valor de 01 (um) ponto, totalizando no máximo 06 (seis) horas e 03 (três) pontos.

§ 1º - Os documentos mencionados na alínea "e" serão considerados se emitidos no período de 16/11/2019 a 15/11/2020 e apenas uma vez, não podendo ser somados e/ou levados para cargos e segmentos diferentes.

§ 2º - Os documentos comprobatórios para a contagem dos pontos referidos nos demais itens deverão ser apresentados sob a forma de cópias conferidas à vista dos originais e somente quando inéditos;

II – DIAS

Quanto aos dias, deverão ser considerados os efetivamente trabalhados, com cumprimento de mais de 50% (cinquenta por cento) da jornada diária, e será atribuído o valor de 01 (um) ponto e para os PEB I com tempo de contrato temporário, será considerado 0,5 (meio) ponto por dia efetivamente trabalhado:

§ 1º - Devem ser considerados como de efetivo exercício, os seguintes afastamentos:

- a. Decorrente de Licença Gestante;
- b. Decorrente de Licença Paternidade;
- c. Decorrente de Licença em virtude de Luto;
- d. Licença-prêmio;
- e. Faltas abonadas, nos termos da Lei Complementar 444/1985 (Estatuto do Magistério Paulista);
- f. Faltas T.R.E;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

- g. Faltas em decorrência de moléstias amparadas pelas Leis nº 8541/92, 9250/95 e 7713/88;
- h. Faltas em decorrência de moléstias infectocontagiosas;
- i. Faltas abonadas nos termos da Lei Complementar nº 209, de 09/05/2012;
- j. Faltas em decorrência de licença adoção;
- k. Doação de sangue;
- l. Júri.

I - Período de apuração: **16/11/2019 a 15/11/2020**;

II - A pontuação deste período deverá ser acrescida ao tempo de cada docente, considerada para fins de atribuição de classes e aulas contados até 15/11/2019.

Artigo 5º - Para fins de desempate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- Tempo de serviço prestado em sala de aula do estabelecimento de ensino;
- Tempo de serviço prestado em funções de Especialistas da Educação no âmbito do estabelecimento de ensino;
- Tempo de serviço prestado na condição de docente junto à Prefeitura do Município de Jaguariúna.

III - DA REMOÇÃO

Artigo 6º - As vagas iniciais para Remoção da Educação Infantil e do Ensino Fundamental constam do Anexo 2 da presente Instrução.

Parágrafo Único - Serão automaticamente colocadas à disposição as vagas decorrentes da escolha feita pelo professor durante a sessão de escolha de vagas do Concurso de Remoção, exceto as que resultarem da movimentação de docentes das escolas que sofreram redução do número de classes.

Artigo 7º - Os Professores de Educação Básica I, sem sede de controle de frequência e/ou adidos devido à redução de classes serão classificados na SEDUC, em uma listagem única, de acordo com os mesmos critérios de classificação da U.E., devendo participar do processo de remoção e da atribuição das classes de docentes afastados para exercer atividades correlatas ao magistério e cargos de Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Vice – Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico.

Artigo 8º - A Remoção será realizada:

Para PEB I - Infantil: no dia **08/12/2020 (terça-feira)**, às **9h**, na E.M. "Cel. Amâncio Bueno";

Para PEB I - Ensino Fundamental: no dia **08/12/2020 (terça-feira)**, às **10h00**, na E.M. "Cel. Amâncio Bueno"

IV - DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 9º- A atribuição de classes e aulas no processo inicial, aos docentes inscritos e classificados, ocorrerá em três etapas, na seguinte conformidade:

Etapa 1: Constituição de Jornada:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

PEB I - na Unidade Escolar para constituição de Jornada;
PEB II- SEDUC para constituição de Jornada.

Etapa 2: Substituição de classes ou aulas; (impedimento legal e temporário dos docentes e especialistas de educação do Quadro do Magistério).

PEB I - SEDUC;
PEB II – SEDUC.

Etapa 3: Carga suplementar de trabalho docente (CSTD):

PEB I- SEDUC;
PEB II – SEDUC.

Da Atribuição de Classes ou Aulas / Etapa 1- CONSTITUIÇÃO DE JORNADA

Artigo 10 - A Atribuição de classes na sede de exercício (Unidade Escolar), para o PEB I da Educação Infantil e do Ensino Fundamental acontecerá no dia **09/12/2020 (quarta-feira)**, em horário a ser definido pela Direção da Unidade Escolar.

§ 1º – Compete ao Diretor de Escola atribuir as classes, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola, com registro em ata, respeitando a classificação de cada docente.

§ 2º – Os professores recebidos em remoção deverão ser incluídos na classificação da Unidade Escolar.

Artigo 11 - A Atribuição de aulas ao Professor de Educação Básica II compreenderá as seguintes fases:

FASE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Cronograma do processo de Atribuição de Aulas (constituição de jornada):

Local: **E.M. "Cel. Amâncio Bueno"**

Data: **08/12/2020 (terça-feira)**

- LÍNGUA PORTUGUESA: 13h
- MATEMÁTICA: 15h

Data: **09/12/2020 (quarta-feira)**

- GEOGRAFIA: 8h
- HISTÓRIA: 10h
- CIÊNCIAS: 13h
- INGLÊS: 15h

Data: **10/12/2020 (quinta-feira)**

- ARTE: 8h
- EDUCAÇÃO FÍSICA: 10h



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Poderá o docente que não completou a jornada ou que for declarado adido, desde que habilitado e requerido na inscrição, com documentação comprobatória (habilitação), ter atribuídas aulas em disciplinas afins, após a atribuição da fase de constituição de jornada.

FASE DA UNIDADE ESCOLAR:

Compete ao Diretor de Escola atribuir as classes correspondentes ao número de aulas atribuídas ao professor na fase da SEDUC, definindo e registrando em ata a jornada de trabalho docente e distinguindo quais classes constituem a hipótese de substituição temporária ou eventual.

Poderá a SEDUC atribuir aulas de projeto ou programa curricular específico e temporário para compor a jornada em que o docente esteja enquadrado, a fim de assumir as demandas pedagógicas que se fizerem necessárias à Unidade Escolar, para substituição de professores em suas ausências ocasionais, bem como nas licenças e afastamentos, ministrando aulas de sua própria disciplina, ou de qualquer outro componente curricular para o qual esteja habilitado, respeitado o artigo 657 da Lei Complementar nº 209/2012 e a necessidade de prévia e expressa autorização da Secretária de Educação, a qual deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

§1º - Cabe ao Diretor da Unidade escolar fixar o horário referente às aulas de projeto, bem como as atividades pedagógicas a serem realizadas na inexistência de substituição no horário das aulas de projeto como PRR- Projeto de Reforço e Recuperação, e outros projetos pedagógicos, sempre no turno das aulas atribuídas.

§2º- Os docentes afastados nos termos do Convênio de Parceria Estado - Município deverão ater-se às jornadas previstas na legislação pertinente à situação funcional a que estão sujeitos.

Da Atribuição de Classes ou Aulas / Etapa 2 - FASE SUBSTITUIÇÃO

Artigo 12 - Haverá substituição de docentes, de acordo com o artigo 666 da LC 209/2012.

Parágrafo único- A substituição será exercida pelos docentes que assinalaram esta opção no documento de inscrição do processo de atribuição de classes e de aulas e será atribuída na ordem prevista no § 3º do artigo 666 da LC 209/2012;

Artigo 13 - Na hipótese de retorno do docente efetivo ao cargo de origem, a substituição será cessada.

Da Atribuição de Classes e Aulas / Etapa 3 - CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE (CSTD)

Artigo 14 - O processo de atribuição de classes e aulas, a título de Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), aos Professores de Educação Básica I e II compreenderá as seguintes normas:

§ 1º - O docente poderá ampliar as horas de trabalho, mediante CSTD, respeitada a carga horária máxima prevista de 70 (setenta) horas semanais, para implementação de projetos e



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

programas curriculares temporários e específicos, mediante aprovação prévia e expressa da SEDUC ou para substituição eventual ou temporária de outro docente.

§ 2º – não será atribuída CSTD aos docentes afastados ocupantes de cargo ou função de confiança ou que estejam afastados de seus cargos em obediência a restrições médicas.

Artigo 15 – A remuneração da Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD) corresponderá às horas efetivamente trabalhadas, nos termos do § 2º do artigo 657 da LC 209/2012, com correspondentes horas atividades em 1/3 de sua totalidade, com vigência a partir do primeiro dia letivo de 2021.

Artigo 16 – O docente poderá ampliar as horas de trabalho prestadas, mediante carga suplementar, para:

I – substituição eventual ou temporária de outro docente do mesmo campo;

II – implementação de projetos e programas curriculares temporários e específicos das U.E.s e da SEDUC, objeto de Instrução Normativa específica.

Artigo 17 - A carga suplementar de Trabalho Docente (CSTD) cessará no caso de ausências ou licenças a qualquer título, de acordo com o § 2º do artigo 657 da LC 209/2012.

Parágrafo único – A partir da data da cessação da carga suplementar o docente ficará impedido de participar de novas sessões de atribuição de carga suplementar durante o ano letivo em vigência.

Artigo 18 - Não poderá haver desistência de aulas atribuídas como carga suplementar, exceto nas situações de:

I – o docente vir a prover novo cargo /função públicos, de qualquer alçada, em regime de acumulação;

II – atribuição, com aumento ou manutenção da carga horária, em uma das unidades em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas.

Parágrafo único – No caso de desistência em situações não prescritas nos incisos anteriores, o docente ficará impedido de participar da atribuição da CSTD no próximo ano letivo, exceto quando se tratar de aulas pertencentes a blocos indivisíveis.

CRONOGRAMA ATRIBUIÇÃO:

ETAPA 2 (SUBSTITUIÇÃO) E ETAPA 3 (CARGA SUPLEMENTAR):

Local: E.M. “Cel. Amâncio Bueno”

DIA 10/12/2020 (QUINTA-FEIRA)		
PEB I – CLASSES	SUBSTITUIÇÃO	CARGA SUPLEMENTAR
EDUCAÇÃO INFANTIL	8h	10h
ENSINO FUNDAMENTAL	13h	15h



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Local: E.M. “Cel. Amâncio Bueno”

DISCIPLINA	DIA 08/12/2020 (TERÇA-FEIRA)	
	SUBSTITUIÇÃO	CARGA SUPLEMENTAR
LÍNGUA PORTUGUESA	14h	14h30
MATEMÁTICA	16h	16h30

Local: E.M. “Cel. Amâncio Bueno”

DISCIPLINA	DIA 09/12/2020 (QUARTA-FEIRA)	
	SUBSTITUIÇÃO	CARGA SUPLEMENTAR
GEOGRAFIA	9h	9h30
HISTÓRIA	11h	11h30
CIÊNCIAS	14h	14h30
INGLÊS	16h	16h30

Local: E.M. “Cel. Amâncio Bueno”

DISCIPLINA	DIA 10/12/2020 (QUINTA-FEIRA)	
	SUBSTITUIÇÃO	CARGA SUPLEMENTAR
ARTE	9h	9h30
EDUCAÇÃO FÍSICA	11h	11h30

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 - O horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), relativo à Jornada de Trabalho Docente será cumprido na seguinte conformidade, de acordo com o art. 655 da LC 209/2012:

- Centros de Educação Infantil (CEIs): de segunda-feira das 17h15 às 19h15;
- Escolas Municipais de Educação Infantil (EMeIs): às terças-feiras das 17h15 às 19h15;
- Ensino Fundamental: às quintas-feiras das 17h50 às 19h50 e para o 2º cargo será às quartas-feiras das 17h50 às 19h50;
- Ensino Fundamental EJA: às terças-feiras das 17h às 19h.

Artigo 20 - A atribuição de classes aos PEB I efetivos na Educação de Jovens e Adultos ocorrerá antes do início do ano letivo, em data a ser definida.

Parágrafo Único - A Atribuição de aulas de Educação de Jovens e Adultos ocorrerá em jornada de trabalho docente com validade semestral para efeito de perda total ou de redução de carga horária do docente, considerando-se como término do primeiro semestre o primeiro dia letivo do segundo semestre do curso.

Artigo 21 - Ocorrendo supressão de classe, o Docente será declarado adido.

Parágrafo Único - Não havendo vaga, o Docente ficará à disposição da SEDUC, para desempenho de atividades de suporte, sem prejuízo da remuneração, conforme



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

enquadramento efetivado em 01/07/2013, respeitando o disposto nos artigos 263 e 666, §3º da Lei Complementar nº 209, de 09/05/2012.

Artigo 22 - A pontuação obtida pelos professores, nos termos do artigo 4º da presente Instrução, refere-se somente ao processo de Atribuição de classes e aulas, não prejudicando os demais direitos trabalhistas dos Professores, isto é, o adicional por tempo de serviço, a evolução funcional, o adicional pelo trabalho noturno, licença prêmio e a sexta parte, bem como outros direitos assegurados pela legislação trabalhista vigente.

Artigo 23 – Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes/aulas não terão efeito suspensivo nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato motivador, dispondo a SEDUC de igual prazo para decisão.

Artigo 24 – A acumulação remunerada de dois cargos ou de duas funções docentes, ou de um cargo de suporte pedagógico com cargo/função docente, poderá ser exercida, de acordo com o art.665 da Lei Complementar nº 209 de 09 de maio de 2012, desde que:

A somatória da jornada semanal dos cargos ou empregos acumulados não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

Deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as horas de trabalho pedagógico coletivo e individual que integram a jornada de trabalho;

Deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos ou empregos acumulados.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do docente que incidir na hipótese de acumulação de cargos, respeitar e gozar o intervalo para repouso ou alimentação previsto no artigo 265 da LC 209/2012, o qual será de 01 (uma) hora quando a duração da jornada de trabalho diária dos cargos acumulados exceder de 06 (seis) horas ou 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 04 (quatro) horas e não exceder 06 (seis) horas, sob pena de responsabilidade funcional de natureza gravíssima.

§ 2º - É dever do docente, apresentar ao Diretor de Escola a declaração e a documentação referente à acumulação de cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados do início do ano letivo;

§ 3º A falsidade das declarações prestadas pode implicar a sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal;

§ 4º- Na declaração deverá constar expressamente o horário destinado ao repouso e alimentação, respeitado o artigo 265 da LC 209/2012;

§ 5º - É dever do Diretor de Escola fiscalizar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos, zelando pelo estrito cumprimento e concessão do intervalo para repouso ou alimentação, sob pena de responsabilidade funcional de natureza gravíssima.

Artigo 25 – Em atendimento ao artigo 263 da Lei Complementar nº209, de 09/05/2012, haverá entre as inter jornadas de trabalho um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas de descanso.

Parágrafo único: Compete ao Diretor de Escola zelar pelo estrito cumprimento e concessão do intervalo para descanso, repouso ou alimentação, sob pena de responsabilidade funcional de natureza gravíssima.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Artigo 26 – Fica estabelecido para o ano letivo de 2021, os seguintes horários de atendimento nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Jaguariúna:

- Centros de Educação Infantil: 6h30 às 17h30;
- Escolas Municipais de Educação Infantil:
Período da manhã: 7h às 11h ou das 8h às 12h;
Período da tarde: 13h às 17h.
- Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Período da manhã: 7h às 11h55;
Período da tarde: 12h55 às 17h50.
- Educação de Jovens e Adultos: das 19h às 22h40.

Artigo 27 - As situações não previstas nesta Instrução serão analisadas pela SEDUC.

Artigo 28 - Os despachos e decisões proferidas em função do Processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Professores de Educação Básica I (PEB I) e Professores de Educação Básica II (PEB II), no referido campo de atuação, para o ano letivo de 2021 serão publicadas na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 29 – Os docentes que não puderem comparecer em qualquer etapa da atribuição de classes e aulas deverão ser representados por meio procuração simples para estes fins.

Artigo 30 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaguariúna, 26 de Novembro de 2020

Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária de Educação



REQUERIMENTO						
Ilmo(a) Sr(a) Diretor(a) da Unidade Escolar:						
IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR						
NOME:					SEXO:	
LOCALIDADE			EST.	NACIONALIDADE	DIA	MÊS ANO
NASCIMENTO:						
R.G.:			CPF:			
ESTADO CIVIL:			Nº DE DEPENDENTES:			
ENDEREÇO						
RUA - AV - ETC.:					N.º:	
BAIRRO:	TEL.:		CIDADE:			
E-MAIL:			CELULAR:			
SITUAÇÃO FUNCIONAL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I						
CAMPO DE ATUAÇÃO			OBSERVAÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL			COM SEDE		SEM SEDE	
ENSINO FUNDAMENTAL			COM SEDE		SEM SEDE	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			COM SEDE		SEM SEDE	
EDUCAÇÃO ESPECIAL			COM SEDE		SEM SEDE	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II						
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL			PROFESSOR DA REDE ESTADUAL (CONVENIADO)			
DISCIPLINA:			DISCIPLINA:			
JORNADA:			JORNADA:			
REQUER						
INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2021:						
INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2021:						
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2021:						
CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 15/11/2020:						
CONTAGEM DE TÍTULOS :						
INSCRIÇÃO PARA CARGA SUPLEMENTAR , DE ACORDO COM O §1º DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO SEDUC-DP Nº 01/2020:						
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO SEDUC-DP Nº 01/2020						
Jaguariúna, ___/___/2020						
			Assinatura do Requerente		Assinatura do Diretor	
PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Classificação Geral (posição):				Pontuação:		
Observações:						
DATA		Assinatura Supervisão			Assinatura Secretária	



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 - Centro - Tel. (19) 3837-2888

ANEXO 2 DA INSTRUÇÃO SEDUC-DP Nº 01/2020

RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS – REMOÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS INICIAIS
EMEI "PROFª ELISA POLTRONIERI SEMEGHINI"	01
EMEI "PROF. ERALDO MORAES PENTEADO"	01
EMEI "PROF. OSCAR DE ALMEIDA"	01
EMEI PINGO DE GENTE	01
TOTAL DE VAGAS INICIAIS	04

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS INICIAIS
E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO"	01
E.M. "PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI"	02
E.M. "PREF. JOAQUIM PIRES SOBRINHO" I	03
E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA"	03
E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	01
TOTAL DE VAGAS INICIAIS	10

Jaguariúna, 26 de novembro de 2020

Cristina Pinto Catão Bohini Hosikawa

Secretária de Educação



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2020

RELAÇÃO DE APROVADOS APÓS ENTREVISTAS

- A Secretaria Municipal de Educação, torna pública e relação dos aprovados, após entrevistas, do Processo de Credenciamento Interno de Professor Coordenador Pedagógico/2020.
- O prazo para recursos será de dois dias: 30/11/2020 e 01/12/2020, através do e-mail carlosadm@jaguariuna.sp.gov.br

NOME	R.G.	CARGO PÚBLICO	UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERESSE
ELIANE CRISTINA PRUDÊNCIO SILVA	26.792.783-6	PEB I - INFANTIL	EMEI CASTELINHO ENCANTADO
HELENA GONÇALVES DA SILVA WOLF	28.640.103-4	PEB II	E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" - 2º SEG
JULIANA APARECIDA OLIVEIRA PRETO	28.144.235-6	PEB I - EF	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO" - 1º SEG
JULIANA DOS SANTOS TONHATI	32.227.068-6	PEB I - INFANTIL	CEI JD. SÔNIA
MÁRCIA RENATA VENTURA BRUNO	17.565.007-X	PEB I - EF	E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" - 1º SEG
WILZA CARLA VILAÇA MACHADO	26.244.792-7	PEB I - EJA	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" - 2º SEG

Jaguariúna, 27 de Novembro de 2020

Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária de Educação

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

Sissi.Roque 27-11-2020 14:06:07

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna****Estado de São Paulo****Auditoria - Gestão Fiscal****Período: 3º Quadrimestre**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	368.734.998,69	100%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	172.405.141,64	46,7558%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	199.116.899,29	54,0000%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	189.161.054,33	51,3000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo devedor	58.252.660,78	15,798%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	442.481.998,43	120,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	81.121.699,71	22,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no período	2.386.573,50	0,6472%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	58.997.599,79	16,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	25.811.449,91	7,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%

Sissi.Roque 27-11-2020 13:52:55



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RGF SICONFI Anexo 3 - Demonstrativo Garantias e Contragarantia de Valores

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

Sissi.Roque 27-11-2020 13:55:47



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RGF SICONFI Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROC DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUF FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROC DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		RP Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	40.242.194,95	0,00	8.023.510,13	0,00	0,00	0,00	32.218.684,82	253.111,33	0,00	31.965.573,49
Recursos Ordinários	40.242.194,95	0,00	8.023.510,13	0,00	0,00	0,00	32.218.684,82	253.111,33	0,00	31.965.573,49
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	58.235.355,97	0,00	8.908.315,22	0,00	0,00	0,00	49.327.040,75	58.762,50	0,00	49.268.278,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	36.887,87	0,00	5.825.992,23	0,00	0,00	0,00	-5.789.104,36	54.064,95	0,00	-5.843.169,31
Transferências do FUNDEB	199.123,67	0,00	333,37	0,00	0,00	0,00	198.790,30	0,00	0,00	198.790,30
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.171.195,21	0,00	2.068.046,75	0,00	0,00	0,00	103.148,46	4.041,18	0,00	99.107,28
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	716.580,44	0,00	656.151,52	0,00	0,00	0,00	60.428,92	656,37	0,00	59.772,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	13.448,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.448,70	0,00	0,00	13.448,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	55.098.120,08	0,00	357.791,35	0,00	0,00	0,00	54.740.328,73	0,00	0,00	54.740.328,73
TOTAL (III) = (I + II)	98.477.550,92	0,00	16.931.825,35	0,00	0,00	0,00	81.545.725,57	311.873,83	0,00	81.233.851,74

Sissi.Roque 27-11-2020 12:33:51



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RGF SICONFI Anexo 6 - Relatório de Gestão Fiscal
Período: 3º Quadrimestre

Receita Corrente Líquida	Valor até o Semestre
Receita Corrente Líquida	368.661.723,63
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	368.661.723,63

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	Valor	% sobre RCL
Despesa Total com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	168.264.843,87	45,64
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	199.077.330,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF)	189.123.464,22	51,30
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	31.335.016,25	8,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	442.394.068,36	120,00
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.105.579,20	22,00
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	2.386.573,50	0,65
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	58.985.875,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecip. da Receita	25.806.320,65	7,00

Quadro de Restos a Pagar		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Restos a Pagar		
Restos a Pagar		
Restos a Pagar		
Valor Total	311.873,83	77.822.512,61



Sissi.Roque 27-11-2020 12:48:09



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RREO SICONFI Anexo 4 - Receita e Despesa Previdenciária do RPPS
Período: 2º Bimestre

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	3.302.324,47	4.239.576,13
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	3.302.324,47	4.239.576,13
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	3.302.324,47	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	3.302.324,47	0,00
Ativo	0,00	0,00	3.302.324,47	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	3.230.126,39
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.009.449,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.009.449,74
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	3.302.324,47	4.239.576,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	6.561.000,00	6.561.000,00	1.678.157,49	1.180.863,06	1.678.157,49	1.180.863,06	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (V)	6.561.000,00	6.561.000,00	1.678.157,49	1.180.863,06	1.678.157,49	1.180.863,06	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.561.000,00	6.561.000,00	1.678.157,49	1.180.863,06	1.678.157,49	1.180.863,06	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	6.561.000,00	6.561.000,00	1.678.157,49	1.180.863,06	1.678.157,49	1.180.863,06	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-6.561.000,00	-6.561.000,00	1.624.166,98	3.058.713,07	1.624.166,98	3.058.713,07	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	8.264.030,86	6.946.680,07



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

PERÍODO: 2019 - Anexo 4 - Receita e Despesa Previdenciária do RPPS

RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	8.264.030,86	6.946.680,07
Receita de Contribuições	0,00	0,00	5.477.331,36	4.739.763,38
Patronal	0,00	0,00	5.477.331,36	4.739.763,38
Pessoal Civil	0,00	0,00	5.477.331,36	4.739.763,38
Ativo	0,00	0,00	5.477.331,36	4.739.763,38
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita Correntes	0,00	0,00	2.786.699,50	2.206.916,69
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	8.264.030,86	6.946.680,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO FINANCEIRO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (XIV) = (XII - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	8.264.030,86	6.946.680,07	8.264.030,86	6.946.680,07	0,00	0,00

Aportes de Recursos para Plano Previdenciário do RPPS	Aportes Realizados	Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária
Todos os Aportes para o RPPS	0,00	Valor		35.290.000,00
Plano Financeiro	0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Plano Previdenciário	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atural	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
		Bens e Direitos RPPS - Plano Previdenciário	2019	2018
		Bens e Direitos RPPS		
		Caixa	0,00	0,00
		Bancos Contas Movimento	50.196.282,45	14.251.026,97
		Investimentos	0,00	0,00
		Outros Bens e Direito		



Prefeitura Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

RREO SICONFI Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Período: 2º Bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS			
Previsão Inicial		440.303.235,00	
Previsão Atualizada		440.303.235,00	
Receitas Realizadas		140.875.752,13	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		440.303.235,00	
Dotação Atualizada		452.263.827,14	
Despesas Empenhadas		229.321.397,36	
Despesas Liquidadas		143.217.323,37	
Despesas Pagas		120.734.905,98	
Superávit Orçamentário		356.890.459,28	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE	
		EMPENHADO	LIQUIDADO
LEGISLATIVA		1.928.057,80	1.501.408,33
Ação Legislativa		1.928.057,80	1.501.408,33
JUDICIÁRIA		4.476.731,71	1.112.040,15
Ação Jurídica		4.476.731,71	1.112.040,15
ADMINISTRAÇÃO		16.332.401,02	12.350.204,88
Administração Geral		4.419.990,52	3.433.320,42
Administração Financeira		9.796.349,35	7.708.944,09
Controle Interno		133.374,24	111.124,24
Comunicação Social		1.964.418,30	1.078.992,52
Assistência Comunitária		18.268,61	17.823,61
SEGURANÇA PÚBLICA		7.909.696,83	6.654.561,31
Policimento		7.379.423,84	6.149.156,60
Defesa Civil		530.272,99	505.404,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.913.359,13	4.328.852,52
Assistência Ao Idoso		16.836,00	0,00
Assistência À Criança E Ao Adolescente		18.500,00	3.500,00
Assistência Comunitária		6.878.023,13	4.325.352,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.678.157,49	1.678.157,49
Previdência Do Regime Estatutário		1.678.157,49	1.678.157,49
SAÚDE		84.192.133,08	41.799.764,84
Atenção Básica		18.308.236,95	15.918.821,42
Assistência Hospitalar E Ambulatorial		65.878.990,00	25.878.990,00
Vigilância Sanitária		1.603,42	1.603,42
Vigilância Epidemiológica		3.302,71	350,00
EDUCAÇÃO		61.596.876,97	42.884.099,61
Alimentação E Nutrição		5.315.577,73	1.371.478,09
Ensino Fundamental		27.181.796,05	20.600.424,85
Ensino Médio		853.850,32	480.028,72
Ensino Superior		5.303.447,36	3.725.352,72
Educação Infantil		22.942.205,51	16.706.815,23
CULTURA		4.427.826,15	2.566.274,20
Difusão Cultural		4.427.826,15	2.566.274,20
URBANISMO		19.196.226,87	15.495.830,97
Infra-estrutura Urbana		1.100.966,46	1.041.740,44
Serviços Urbanos		18.095.260,41	14.454.090,53
HABITAÇÃO		36.855,00	21.060,00
Infra-estrutura Urbana		36.855,00	21.060,00
SANEAMENTO		12.110.786,00	7.377.284,12
Saneamento Básico Urbano		12.110.786,00	7.377.284,12
GESTÃO AMBIENTAL		894.941,76	578.516,42
Preservação E Conservação Ambiental		894.941,76	578.516,42
INDÚSTRIA		774.154,66	356.455,59
Promoção Industrial		774.154,66	356.455,59
TRANSPORTE		3.099.118,76	1.539.030,33
Infra-estrutura Urbana		1.199.118,76	847.020,93
Transportes Coletivos Urbanos		1.900.000,00	692.009,40
DESPORTO E LAZER		3.754.074,13	2.973.782,61
Desporto Comunitário		3.754.074,13	2.973.782,61

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

RREO SICONFIN - Anexo 12 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

TOTAIS	229.321.397,36	143.217.323,37
--------	----------------	----------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida	356.890.459,28			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	ATÉ O BIMESTRE			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-75.193.950,00	20.453.431,61	-0,27	
Resultado Nominal	0,00	-8.103.132,21	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.572.625,25	0,00	9.231.399,30	5.341.225,95
Poder Executivo	14.572.625,25	0,00	9.231.399,30	5.341.225,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.572.625,25	0,00	9.231.399,30	5.341.225,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Realizar Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Rec de Imp na Manut e Desenv do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magist. com Educ. Infantil e Ens. Fundam				
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	2.386.573,50	-2.386.573,50		
Despesa de Capital Líquida	10.079.339,87	21.717.433,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**

Estado de São Paulo

RREO SICONFI Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Período: 2º Bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS			
Previsão Inicial		440.303.235,00	
Previsão Atualizada		440.303.235,00	
Receitas Realizadas		140.875.752,13	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		440.303.235,00	
Dotação Atualizada		452.263.827,14	
Despesas Empenhadas		229.321.397,36	
Despesas Liquidadas		143.217.323,37	
Despesas Pagas		120.734.905,98	
Superávit Orçamentário		356.890.459,28	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE	
		EMPENHADO	LIQUIDADO
LEGISLATIVA		1.928.057,80	1.501.408,33
Ação Legislativa		1.928.057,80	1.501.408,33
JUDICIÁRIA		4.476.731,71	1.112.040,15
Ação Jurídica		4.476.731,71	1.112.040,15
ADMINISTRAÇÃO		16.332.401,02	12.350.204,88
Administração Geral		4.419.990,52	3.433.320,42
Administração Financeira		9.796.349,35	7.708.944,09
Controle Interno		133.374,24	111.124,24
Comunicação Social		1.964.418,30	1.078.992,52
Assistência Comunitária		18.268,61	17.823,61
SEGURANÇA PÚBLICA		7.909.696,83	6.654.561,31
Policimento		7.379.423,84	6.149.156,60
Defesa Civil		530.272,99	505.404,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.913.359,13	4.328.852,52
Assistência Ao Idoso		16.836,00	0,00
Assistência À Criança E Ao Adolescente		18.500,00	3.500,00
Assistência Comunitária		6.878.023,13	4.325.352,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.678.157,49	1.678.157,49
Previdência Do Regime Estatutário		1.678.157,49	1.678.157,49
SAÚDE		84.192.133,08	41.799.764,84
Atenção Básica		18.308.236,95	15.918.821,42
Assistência Hospitalar E Ambulatorial		65.878.990,00	25.878.990,00
Vigilância Sanitária		1.603,42	1.603,42
Vigilância Epidemiológica		3.302,71	350,00
EDUCAÇÃO		61.596.876,97	42.884.099,61
Alimentação E Nutrição		5.315.577,73	1.371.478,09
Ensino Fundamental		27.181.796,05	20.600.424,85
Ensino Médio		853.850,32	480.028,72
Ensino Superior		5.303.447,36	3.725.352,72
Educação Infantil		22.942.205,51	16.706.815,23
CULTURA		4.427.826,15	2.566.274,20
Difusão Cultural		4.427.826,15	2.566.274,20
URBANISMO		19.196.226,87	15.495.830,97
Infra-estrutura Urbana		1.100.966,46	1.041.740,44
Serviços Urbanos		18.095.260,41	14.454.090,53
HABITAÇÃO		36.855,00	21.060,00
Infra-estrutura Urbana		36.855,00	21.060,00
SANEAMENTO		12.110.786,00	7.377.284,12
Saneamento Básico Urbano		12.110.786,00	7.377.284,12
GESTÃO AMBIENTAL		894.941,76	578.516,42
Preservação E Conservação Ambiental		894.941,76	578.516,42
INDÚSTRIA		774.154,66	356.455,59
Promoção Industrial		774.154,66	356.455,59
TRANSPORTE		3.099.118,76	1.539.030,33
Infra-estrutura Urbana		1.199.118,76	847.020,93
Transportes Coletivos Urbanos		1.900.000,00	692.009,40
DESPORTO E LAZER		3.754.074,13	2.973.782,61
Desporto Comunitário		3.754.074,13	2.973.782,61

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

RREO SICONFIN nº 12 - Exercício 2019 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

TOTAIS	229.321.397,36	143.217.323,37
--------	----------------	----------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida	356.890.459,28			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	ATÉ O BIMESTRE			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-75.193.950,00	20.453.431,61	-0,27	
Resultado Nominal	0,00	-8.103.132,21	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.572.625,25	0,00	9.231.399,30	5.341.225,95
Poder Executivo	14.572.625,25	0,00	9.231.399,30	5.341.225,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.572.625,25	0,00	9.231.399,30	5.341.225,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Realizar Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Rec de Imp na Manut e Desenv do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magist. com Educ. Infantil e Ens. Fundam				
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	2.386.573,50	-2.386.573,50		
Despesa de Capital Líquida	10.079.339,87	21.717.433,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**

Estado de São Paulo

RREO SICONFI Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Período: 3º Bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS			
Previsão Inicial		440.303.235,00	
Previsão Atualizada		440.303.235,00	
Receitas Realizadas		197.018.354,90	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		440.303.235,00	
Dotação Atualizada		452.263.827,14	
Despesas Empenhadas		279.297.254,72	
Despesas Liquidadas		204.686.322,34	
Despesas Pagas		179.086.736,85	
Superávit Orçamentário		347.614.894,26	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE	
		EMPENHADO	LIQUIDADO
LEGISLATIVA		2.736.086,59	2.421.932,55
Ação Legislativa		2.736.086,59	2.421.932,55
JUDICIÁRIA		4.942.695,23	1.967.370,24
Ação Jurídica		4.942.695,23	1.967.370,24
ADMINISTRAÇÃO		21.308.706,70	17.632.437,97
Administração Geral		5.819.714,98	4.890.817,65
Administração Financeira		13.210.730,09	11.009.553,12
Controle Interno		158.402,52	145.052,52
Comunicação Social		2.096.756,30	1.566.929,72
Assistência Comunitária		23.102,81	20.084,96
SEGURANÇA PÚBLICA		11.305.953,00	9.811.017,03
Policimento		9.979.480,93	9.093.284,88
Defesa Civil		1.326.472,07	717.732,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.838.269,20	6.386.488,52
Assistência Ao Idoso		16.317,00	16.317,00
Assistência À Criança E Ao Adolescente		18.500,00	3.500,00
Assistência Comunitária		8.803.452,20	6.366.671,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.652.573,67	2.652.573,67
Previdência Do Regime Estatutário		2.652.573,67	2.652.573,67
SAÚDE		91.649.395,88	61.636.388,99
Atenção Básica		25.756.562,80	23.446.877,62
Assistência Hospitalar E Ambulatorial		65.878.990,00	38.178.990,00
Vigilância Sanitária		1.603,42	1.603,42
Vigilância Epidemiológica		12.239,66	8.917,95
EDUCAÇÃO		75.004.971,22	61.464.684,14
Alimentação E Nutrição		7.091.576,77	2.317.263,46
Ensino Fundamental		36.594.820,36	32.878.797,44
Ensino Médio		842.963,22	724.715,02
Ensino Superior		5.754.419,30	4.606.751,94
Educação Infantil		24.721.191,57	20.937.156,28
CULTURA		6.254.899,83	3.719.528,08
Difusão Cultural		6.254.899,83	3.719.528,08
URBANISMO		29.805.459,46	18.986.195,53
Infra-estrutura Urbana		1.387.328,27	1.331.624,92
Serviços Urbanos		28.418.131,19	17.654.570,61
HABITAÇÃO		36.855,00	31.590,00
Infra-estrutura Urbana		36.855,00	31.590,00
SANEAMENTO		14.940.331,82	10.488.943,42
Saneamento Básico Urbano		14.940.331,82	10.488.943,42
GESTÃO AMBIENTAL		981.301,66	784.655,45
Preservação E Conservação Ambiental		981.301,66	784.655,45
INDÚSTRIA		942.798,85	547.160,11
Promoção Industrial		942.798,85	547.160,11
TRANSPORTE		3.354.580,18	2.158.954,11
Infra-estrutura Urbana		1.454.580,18	1.153.308,51
Transportes Coletivos Urbanos		1.900.000,00	1.005.645,60
DESPORTO E LAZER		4.542.376,43	3.996.402,53
Desporto Comunitário		4.542.376,43	3.996.402,53

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

RREO SICONFIN nº 13 - Exercício 2019 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

TOTAIS	279.297.254,72	204.686.322,34
--------	----------------	----------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida	347.614.894,26			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	ATÉ O BIMESTRE			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-75.193.950,00	21.637.202,16	-0,29	
Resultado Nominal	0,00	-14.212.583,80	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.572.625,25	0,00	9.231.509,58	5.341.115,67
Poder Executivo	14.572.625,25	0,00	9.231.509,58	5.341.115,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.572.625,25	0,00	9.231.509,58	5.341.115,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Realizar Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Rec de Imp na Manut e Desenv do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magist. com Educ. Infantil e Ens. Fundam				
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	2.386.573,50	-2.386.573,50		
Despesa de Capital Líquida	10.079.339,87	21.717.433,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RREO SICONFI Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução
Orçamentária
Período: 4º Bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS		
Previsão Inicial		440.303.235,00
Previsão Atualizada		440.303.235,00
Receitas Realizadas		261.849.821,73
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		440.303.235,00
Dotação Atualizada		452.481.827,14
Despesas Empenhadas		328.192.624,11
Despesas Liquidadas		265.901.370,72
Despesas Pagas		235.267.400,06
Superávit Orçamentário		349.652.466,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	
	EMPENHADO	LIQUIDADO
LEGISLATIVA	3.493.598,12	3.214.953,96
Ação Legislativa	3.493.598,12	3.214.953,96
JUDICIÁRIA	7.762.358,60	4.837.687,09
Ação Jurídica	7.762.358,60	4.837.687,09
ADMINISTRAÇÃO	24.969.390,72	22.578.672,90
Administração Geral	7.069.732,20	6.326.517,45
Administração Financeira	15.333.739,09	14.067.769,61
Controle Interno	209.284,88	187.034,88
Comunicação Social	2.332.272,74	1.975.671,47
Assistência Comunitária	24.361,81	21.679,49
SEGURANÇA PÚBLICA	13.866.223,74	13.255.693,83
Policimento	12.356.810,24	11.752.206,11
Defesa Civil	1.509.413,50	1.503.487,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.111.235,69	8.552.943,56
Assistência Ao Idoso	16.317,00	16.317,00
Assistência À Criança E Ao Adolescente	18.500,00	18.500,00
Assistência Comunitária	10.076.418,69	8.518.126,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.580.545,05	3.580.545,05
Previdência Do Regime Estatutário	3.580.545,05	3.580.545,05
SAÚDE	98.773.060,28	75.227.571,61
Atenção Básica	32.773.215,19	30.303.245,72
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	65.909.509,20	44.908.990,00
Vigilância Sanitária	1.603,42	1.603,42
Vigilância Epidemiológica	88.732,47	13.732,47
EDUCAÇÃO	95.858.190,77	81.920.779,81
Alimentação E Nutrição	6.576.892,69	3.111.167,58
Ensino Fundamental	47.132.469,14	42.627.200,21
Ensino Médio	1.539.084,56	943.379,50
Ensino Superior	8.931.310,00	7.004.974,31
Educação Infantil	31.678.434,38	28.234.058,21
CULTURA	7.400.522,65	5.122.636,98
Difusão Cultural	7.400.522,65	5.122.636,98
URBANISMO	35.213.098,70	24.809.265,12
Infra-estrutura Urbana	1.701.972,31	1.687.274,48
Serviços Urbanos	33.511.126,39	23.121.990,64
HABITAÇÃO	68.445,00	42.120,00
Infra-estrutura Urbana	68.445,00	42.120,00
SANEAMENTO	15.841.742,48	13.023.372,40
Saneamento Básico Urbano	15.841.742,48	13.023.372,40
GESTÃO AMBIENTAL	1.785.517,60	1.327.979,59
Preservação E Conservação Ambiental	1.785.517,60	1.327.979,59
INDÚSTRIA	787.115,37	695.949,89
Promoção Industrial	787.115,37	695.949,89
TRANSPORTE	3.575.303,84	2.786.021,80
Infra-estrutura Urbana	1.675.303,84	1.488.225,70
Transportes Coletivos Urbanos	1.900.000,00	1.297.796,10
DESPORTO E LAZER	5.106.275,50	4.925.177,13
Desporto Comunitário	5.106.275,50	4.925.177,13

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

RREO SICONFIN nº 14 - Anexo 1 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

TOTAIS	328.192.624,11	265.901.370,72
--------	----------------	----------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida	349.652.466,28			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	ATÉ O BIMESTRE			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-75.193.950,00	34.731.397,81	-0,46	
Resultado Nominal	0,00	-9.944.636,15	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.572.625,25	0,00	9.255.940,56	5.316.684,69
Poder Executivo	14.572.625,25	0,00	9.255.940,56	5.316.684,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.572.625,25	0,00	9.255.940,56	5.316.684,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Realizar Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Rec de Imp na Manut e Desenv do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magist. com Educ. Infantil e Ens. Fundam				
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	2.386.573,50	-2.386.573,50		
Despesa de Capital Líquida	10.079.339,87	21.717.433,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RREO SICONFI Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução
Orçamentária
Período: 5º Bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS			
Previsão Inicial		440.303.235,00	
Previsão Atualizada		440.303.235,00	
Receitas Realizadas		326.072.716,21	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		440.303.235,00	
Dotação Atualizada		453.558.149,65	
Despesas Empenhadas		367.818.785,45	
Despesas Liquidadas		323.611.111,62	
Despesas Pagas		304.280.222,29	
Superávit Orçamentário		351.171.172,75	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE	
		EMPENHADO	LIQUIDADO
LEGISLATIVA		4.202.480,91	4.032.121,04
Ação Legislativa		4.202.480,91	4.032.121,04
JUDICIÁRIA		8.099.098,71	5.203.932,14
Ação Jurídica		8.099.098,71	5.203.932,14
ADMINISTRAÇÃO		28.606.679,65	27.351.961,77
Administração Geral		8.159.946,57	7.759.311,06
Administração Financeira		17.612.813,51	16.917.250,91
Controle Interno		236.876,01	227.882,86
Comunicação Social		2.571.481,75	2.424.267,25
Assistência Comunitária		25.561,81	23.249,69
SEGURANÇA PÚBLICA		16.447.783,73	16.051.813,43
Policimento		14.753.279,19	14.367.885,37
Defesa Civil		1.694.504,54	1.683.928,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.788.507,61	10.723.474,09
Assistência Ao Idoso		16.317,00	16.317,00
Assistência À Criança E Ao Adolescente		117.208,00	117.208,00
Assistência Comunitária		11.654.982,61	10.589.949,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.582.075,07	4.582.075,07
Previdência Do Regime Estatutário		4.582.075,07	4.582.075,07
SAÚDE		105.206.185,14	90.731.154,71
Atenção Básica		39.206.340,05	37.621.294,82
Assistência Hospitalar E Ambulatorial		65.909.509,20	53.019.524,00
Vigilância Sanitária		1.603,42	1.603,42
Vigilância Epidemiológica		88.732,47	88.732,47
EDUCAÇÃO		109.752.787,11	100.245.818,23
Alimentação E Nutrição		6.399.164,39	4.096.444,10
Ensino Fundamental		56.387.511,23	53.540.705,19
Ensino Médio		1.554.413,44	1.072.939,13
Ensino Superior		8.399.721,93	7.094.959,56
Educação Infantil		37.011.976,12	34.440.770,25
CULTURA		7.996.906,46	6.164.071,13
Difusão Cultural		7.996.906,46	6.164.071,13
URBANISMO		40.662.373,62	30.395.651,43
Infra-estrutura Urbana		2.026.763,26	2.014.814,74
Serviços Urbanos		38.635.610,36	28.380.836,69
HABITAÇÃO		68.445,00	52.650,00
Infra-estrutura Urbana		68.445,00	52.650,00
SANEAMENTO		17.651.857,10	16.185.929,61
Saneamento Básico Urbano		17.651.857,10	16.185.929,61
GESTÃO AMBIENTAL		1.763.725,78	1.555.896,34
Preservação E Conservação Ambiental		1.763.725,78	1.555.896,34
INDÚSTRIA		909.510,92	856.720,80
Promoção Industrial		909.510,92	856.720,80
TRANSPORTE		4.044.993,13	3.675.016,47
Infra-estrutura Urbana		1.978.678,45	1.895.780,84
Serviços Urbanos		166.314,68	0,00
Transportes Coletivos Urbanos		1.900.000,00	1.779.235,63
DESPORTO E LAZER		6.030.919,69	5.798.369,54

Prefeitura Municipal de Jaguariúna RREO SICONFIN nº 16 - Exercício 2019 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Desporto Comunitário	6.030.919,69	5.798.369,54
ENCARGOS ESPECIAIS	4.455,82	4.455,82
Serviço Da Dívida Interna	4.455,82	4.455,82
TOTAIS	367.818.785,45	323.611.111,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		351.171.172,75			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		ATÉ O BIMESTRE			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		-75.193.950,00	34.277.433,53	-0,46	
Resultado Nominal		0,00	-17.229.538,51	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		14.572.625,25	3.792,00	9.262.782,15	5.306.051,10
Poder Executivo		14.572.625,25	3.792,00	9.262.782,15	5.306.051,10
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.572.625,25	3.792,00	9.262.782,15	5.306.051,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Realizar Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Rec de Imp na Manut e Desenv do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magist. com Educ. Infantil e Ens. Fundam				
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	2.386.573,50	-2.386.573,50		
Despesa de Capital Líquida	10.079.339,87	21.717.433,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RREO SICONFI Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução
Orçamentária
Período: 6º Bimestre

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS			
Previsão Inicial		440.303.235,00	
Previsão Atualizada		440.303.235,00	
Receitas Realizadas		404.573.254,09	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		440.303.235,00	
Dotação Atualizada		457.543.224,86	
Despesas Empenhadas		392.655.050,51	
Despesas Liquidadas		392.343.176,68	
Despesas Pagas		375.411.351,33	
Superávit Orçamentário		368.661.723,63	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATÉ O BIMESTRE	
		EMPENHADO	LIQUIDADO
LEGISLATIVA		4.987.241,38	4.987.241,38
Ação Legislativa		4.987.241,38	4.987.241,38
JUDICIÁRIA		8.421.974,02	8.421.974,02
Ação Jurídica		8.421.974,02	8.421.974,02
ADMINISTRAÇÃO		32.619.645,61	32.611.874,13
Administração Geral		9.172.884,00	9.172.884,00
Administração Financeira		20.267.300,19	20.259.528,71
Controle Interno		275.974,72	275.974,72
Comunicação Social		2.878.546,81	2.878.546,81
Assistência Comunitária		24.939,89	24.939,89
SEGURANÇA PÚBLICA		19.378.931,50	19.378.931,50
Policimento		17.445.951,40	17.445.951,40
Defesa Civil		1.932.980,10	1.932.980,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.859.187,45	12.858.531,08
Assistência Ao Idoso		16.317,00	16.317,00
Assistência À Criança E Ao Adolescente		157.308,00	157.308,00
Assistência Comunitária		12.685.562,45	12.684.906,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.046.174,95	6.046.174,95
Previdência Do Regime Estatutário		6.046.174,95	6.046.174,95
SAÚDE		110.943.692,72	110.939.651,54
Atenção Básica		45.810.495,53	45.806.454,35
Assistência Hospitalar E Ambulatorial		65.027.509,30	65.027.509,30
Vigilância Sanitária		1.603,42	1.603,42
Vigilância Epidemiológica		104.084,47	104.084,47
EDUCAÇÃO		120.147.549,81	120.093.484,86
Alimentação E Nutrição		4.786.306,40	4.786.306,40
Ensino Fundamental		64.376.501,76	64.376.501,76
Ensino Médio		1.368.310,97	1.368.310,97
Ensino Superior		8.161.364,23	8.161.364,23
Educação Infantil		41.455.066,45	41.401.001,50
CULTURA		7.319.195,52	7.090.415,67
Difusão Cultural		7.319.195,52	7.090.415,67
URBANISMO		36.692.177,86	36.692.177,86
Infra-estrutura Urbana		2.392.247,97	2.392.247,97
Serviços Urbanos		34.299.929,89	34.299.929,89
HABITAÇÃO		63.180,00	63.180,00
Infra-estrutura Urbana		63.180,00	63.180,00
SANEAMENTO		19.145.095,28	19.128.535,28
Saneamento Básico Urbano		19.145.095,28	19.128.535,28
GESTÃO AMBIENTAL		1.809.568,23	1.809.568,23
Preservação E Conservação Ambiental		1.809.568,23	1.809.568,23
INDÚSTRIA		1.024.657,24	1.024.657,24
Promoção Industrial		1.024.657,24	1.024.657,24
TRANSPORTE		4.574.941,04	4.574.941,04
Infra-estrutura Urbana		2.404.207,06	2.404.207,06
Serviços Urbanos		125.247,25	125.247,25
Transportes Coletivos Urbanos		2.045.486,73	2.045.486,73
DESPORTO E LAZER		6.612.926,26	6.612.926,26

Prefeitura Municipal de Jaguariúna RREO SICONFIN nº 16 - Exercício 2019 - Bimestre Administrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Desporto Comunitário	6.612.926,26	6.612.926,26
ENCARGOS ESPECIAIS	8.911,64	8.911,64
Serviço Da Dívida Interna	8.911,64	8.911,64
TOTAIS	392.655.050,51	392.343.176,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		368.661.723,63			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		ATÉ O BIMESTRE			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		-75.193.950,00	47.020.322,41	-0,63	
Resultado Nominal		0,00	-19.809.679,44	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
		14.572.625,25	1.834.287,50	9.262.831,54	3.475.506,21
Poder Executivo		14.572.625,25	1.834.287,50	9.262.831,54	3.475.506,21
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					
		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.572.625,25	1.834.287,50	9.262.831,54	3.475.506,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Realizar Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Rec de Imp na Manut e Desenv do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magist. com Educ. Infantil e Ens. Fundam				
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	2.386.573,50	-2.386.573,50		
Despesa de Capital Líquida	10.079.339,87	21.717.433,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				